



*J. V. da Costa Simões*  
Comendador Levy Gasparian, 06 de janeiro de 2023  
ACADEMIA LEGISLATIVO  
Matr. 1

**Mensagem nº 02/2023**

**Assunto:** Altera a Lei nº 497, de 13 de dezembro de 2004, e dá outras providências.

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,**

Sirvo-me do presente para encaminhar a esta Douta Casa, conforme anexo, o Projeto de Lei n.º 02/2023 que **“Altera a Lei nº 497 de 13 de dezembro de 2004 e dá outras providências.”**.

O projeto em apreço tem como objetivo formalizar situações já vigentes na Administração Municipal, tais como adequação do texto legal com relação a cargos já excluídos, incluir cargos já criados e inserir ou substituir natureza de vencimentos já recebidos atualmente pelos servidores.

As alterações advindas desta lei não resultarão em despesas reais significativas além das que já vem sendo custeadas pelo Município, não havendo impacto financeiro com relação a novas despesas.

Assim, certo da habitual atuação que Vossa Excelência e seus digníssimos pares dispensarão ao Projeto que é de grande importância para a municipalidade, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Claudio Mannarino**  
Prefeito

**Exmo. Senhor José Fernando Cheffer**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.

LEI MUNICIPAL Nº 1.040/19